



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

—

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021.

Comunicação 087/2021 – TJD/RJ

Despacho

Considerando os gravíssimos fatos noticiamos por e-mail encaminhados ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, informando procedimento investigatório em curso na delegacia de defraudações sob o número 911-00008/2021 acerca de fraude em, tese, em exames de covid, ocorridos no Bonsucesso FC, determino, na forma do art. 81 CBJD, a instauração de inquérito.

Encaminhe-se ofício para a delegacia de defraudações solicitando peças do inquérito e encaminhem para este Tribunal para apurar a veracidade da denúncia recebida.

Após, dê-se vistas ao procurador geral do TJD/RJ

Nomeio o Dr. Eduardo Biondi como auditor processante.

Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ